



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI Nº 6.504, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial."

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal do Município, um Crédito Adicional Especial, da ordem de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.327, de 24 de outubro de 2025, destinado a atender despesas orçamentárias, por Emenda Impositiva Individual do **Vereador César Augusto Marques**, a ser destinada à Secretaria de Esportes e Lazer, para a aquisição de equipamentos esportivos, assim classificado:

**01 EXECUTIVO**  
**09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**001 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27.812.0026.2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer  
33.90.30 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00  
**Fonte: 08 Modalidade de Aplicação: 100.0145**

**ARTIGO 2º** - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, far-se-á em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo classificada:

**01 EXECUTIVO**  
**20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
99.999.0043.2043 Manutenção dos Encargos Gerais do Município  
**426 - 99.99.99** Reserva de Contingência..... (-) R\$ 20.000,00  
**Fonte: 01 Modalidade de Aplicação: 110.0000**

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de abril de 2026.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de abril de 2026.

  
**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**